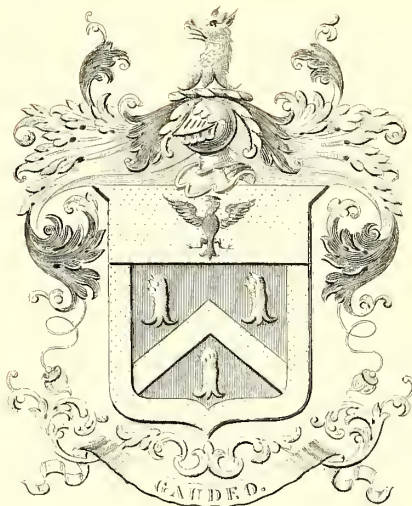


Am Philoso Society



John Carter Brown
Library
Brown University

OS abaixo assignados ouvindo dizer, que no muito anti-Brasileiro Correio do muito atrabilhario Sr. Lisboa vinha inserido hum artigo, em que era deprimida a honra do Brigadeiro José Manoel de Moraes, tem que he do seo dever appresen-
tarem-se para o lavar de huma nodoa, que de nenhuma maneira o deve manchar.
Dizem, que affirma o Sr. Lisboa no seo apaixonadissimo jornal, que o Brigadeiro
havendo recebido dinheiro, que a Sua Magestade Imperial para a construcção de
hum Brigue offerecerão os Campistas, se ausentara para a Bahia levando pertencentes
a esta repartição sessenta mil cruzados. Ora como mais discarado mentir-se póde!
Eis-aqui como assoalha noticias falsas hum impudente gazeteiro, e faz a esmo tão
nojosa moxinifada, que não ha ali homem serio, que sem indignação a possa ler.

O Sr. Lisboa huma vez que tem a mania de escrever, e escrever para o
publico, conhecendo quanto he abominavel a calumnia, devia primeiro que tudo fazer
hum selecção de correspondentes para não ser taxado de pouco veridico nas suas
historietas; e não se assemellar ao Rabula pedante, que ignorando o Direito para
o citar nas suas alegações, tira a disforra em discompor, e dizer chufas á parte
contraria; e ao seo Advogado.

Como poderia o Brigadeiro levar sessenta mil cruzados pertencentes ao Brigue,
se toda a consiguação chegaria apenas a trinta? O Brigadeiro comprou um Barco
para as conduções das madeiras; que fez apparelhar, existe prompto, e vai com
terceira viagem; remetteo madeira; existem madeiras nestes portos, que pagou, não
allandó, nas que forão gratuitas; muitos dos Consignantes ainda não realisarão
suas promessas, logo que dinheiro podia levar o Brigadeiro? Que dinheiro podia
existir em Caixa? Digamos com hum Francez: o Sr. Lisboa achou o Brigadeiro
muito bom para dizer d' elle muito mal.

He verdade, que a precipitação da partida do Brigadeiro para a Bahia,
cumprindo exactamente as Determinações de Sua Magestade Imperial, tempo lho
não deo para appresentar hum conta corrente, como devia; mas tambem julgou-a
essnecessaria, visto a boa fé, e franqueza, com que sempre tratou aos Campistas,
foi por elles tratado; esta falta porém, se por ventura he falta, suprem os
baixo assignados certificando á todos aquelles, que provarem haver dado ao Briga-
eiro qualquer quantia, que se não ache abonada em alguma das listas, que exis-
m, ou veriicar, que o referido Brigadeiro desencaminhara alguma parte em pro-
ito seo, appresentem-se, e immediatamente serão embolçados. Eis o modo de tapar a
ca a vis insectos; e immundas rãs de lodosos chareos, que são em Campos os ini-
igos e talvez unicos do Brigadeiro Moraes, são os que emprenhão de indecentes menti-
s o muito insulso jornal do desbocado Author da Sentinella da Praia Grande, que
to deixa de lançar mão desta miseravel occasião para vingar-se do Brigadeiro,
e justamente o mandou prender pela sublevação de negros, que tramara na Fazen-
da Boassica, quando por aqui appareceo vendendo pedras falsas por verdadeiras,
recrutando adeptos para a nova Filosofia. Villa de S. Salvador 19 de Setembro de
1823. Seguado da Independencia e do Imperio.

Antonio Dias Coelho Netafs.

Eduardo José de Moura.

Manoel Baptista Pereira.

Francisco Manhaens Barreto.

José Alves Rangel.

Manoel Antonio Ribeiro e Castro.

Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho Pessanha.

Manoel Pinto Neto Cruz.

José Joaquim Pereira de Carvalho.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. S. Salvador 20 de Setembro de 1823.
em testemunho de verdade *Manoel Marques Simões.*

Impressão Nacional.

ated with the Diario do Governo. 6 Oct. 1823.

DESAFOGO CAMPISTA.



Depois de trez melancolicos dias de cerco atterrador, tomando porridos bronzes as entradas da Villa, afiadas baionetas as bocas das ruas; depois de multiplicadas pavorosas Rondas, que reconhecião os contradizos com a pistola ao peito; depois de rechaçados os pobres posseiros que seus negocios conduzião à Villa; depois finalmente de se r por grande espaço suspensos os animos, atterrados os espiritos na certeza do motivo de tão inesperada, e nunca ouvida novidade em campos = *Par'uriet mons, et nascetur ridiculus mus* = apparece a ordem do Dia de 30 de Agosto, em que (no meio de mil lugares communs) por mais A, mais B, menos C, dividido por Z, igual a zero, se prova que pertendião os Campistas tramar huma sedição, huma revolta, huma rebelião, huma Bernarda em fim para constituirem o Vigadeiro Moraes, Commandante das Villas de Campos, e Macahé. Evapora-se a tempestade, desfaz-se a borrasca, nada reluz que dê o menor indício de amotinação = *Pasmavit gatis, mestrís que ficavit olhantibus* = Mas para que não se increpe de nimia credulidade, o que he decoroso a hum Philosofo, que aferrado ao systema do Doutor Panoss, pensa sem duvida que tudo vai o melhor possível no mundo físico, e moral; e mais indecoroso ainda a hum chapado Geometra que não póde enganar-se, porque só discorre sobre idéas claras, e só afirma, ou nega aquillo que perfeitamente concebe, fundado sobre o irragavel principio de que he impossivel que huma cousa seja, e não seja ao mesmo tempo, appresenta-se o Doutor Galache formado na Universidade do Deos das parras na qualidade de bom do Povo (senão elle máo homem, e até máo charlatão) com grande papel alinhado em fitas, recrutando taberneiros, essa magna comitante caterva, para a levar à Augusta Presença, com a desculpa (mas desculpa fria de tão pouco politicas, e precipitadas medidas, o desejo de posarem hum homem destro nas palestras de Marte, igualmente que nas de Minerva, hum homem que depois de conceder a maior, e negar a menor, tira por conclusão que deve sempre andar embrulhado em Bernardas, o que já o levou, contra a sua vontade, da Bahia a Lisboa, e de Sergipe ao Rio de Janeiro.

Dizia o grande Ferderico da Prussia, = em querendo castigar hum Provincia, lieide manda-la governar pelos meus Filósofos = Pois Campos! nunca te vistes em maiores assados! Ah! e que scenarica (que quaze hia sendo tragica) se não representou em a noitada imaginada Bernarda? O Ill.^{mo} Commandante Pessoa, a cujos ouvidos zunindo hum mosquito, antolha-se-lhe huma Tropa de Bernardis, sahindo em pessoa a rondar as ruas, e sondar os animos, acoiada o que tinha a desgraça de encontrar, como aconteceu á falecida Irmã do Padre Rainha, que hindo muito sizuda no seu caixão a visitar-se na Matriz para no outro dia obter os suffragios porque es-

CB
P853A
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestações necessárias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

Diz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairoza semaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o supplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensível dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circumstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.

